

**PORTARIA Nº. 079/2014, DE 20 DE Fevereiro DE 2014.**

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 20/02/14

*Leticia Melo Abreu*  
Secretária Executiva  
Portaria n.º 326/2013

“Dispõe sobre a Prorrogação de Licença para tratamento de saúde e dá outras providências”.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 3 janeiro de 2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art.67, da Lei nº 827/1989.

CONSIDERANDO, ainda, o Laudo Médico da Junta Médica da Prefeitura Municipal de Gurupi, do dia 12/02/2014.

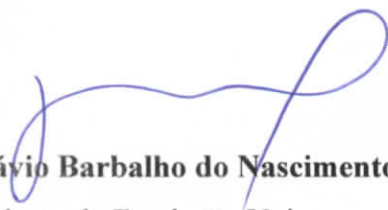
**RESOLVE:**

**Art. 1º. PRORROGAR LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**, com vencimentos, do servidor da Fundação UNIRG, **GILDÁSIO RAMOS DOS REIS**, ocupante do cargo de Agente de Vigilância, no período de 12/02/2014 a 12/04/2014.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 12 (doze) de fevereiro de 2014.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Fundação UNIRG, aos 20 dias do mês de Fevereiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**  
Presidente da Fundação Unirg  
Decreto nº. 013/2013